DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 16 de Março de 2021 - Edição nº 044

SUMÁRIO

- EXTRATOS DOS ATOS DE RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS - DISPENSAS DE LICITAÇÃO - Nº 019/2021, Nº 021/2021, Nº 022/2021, Nº 023/2021, Nº 024/2021, Nº 026/2021 E Nº 027/2021.

- DECRETO Nº 86-A/2021: "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de ajuda de custo aos profissionais vinculados ao Município de Tremedal (BA) através do 'Projeto Mais Médicos Para o Brasil', do Ministério da Saúde, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9984D9BB9E-79E0C37295-28C12731E6-594100F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 019/2021, Processo Administrativo Nº: 038/2021, Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e da Administração Municipal. Contratada: DENIS VIANA DE SOUZA, inscrita no CNPJ de Nº 17.507.090/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Gonçalves, Nº23, Centro Tremedal – BA. Valor da Contratação: R$ R$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Tremedal/BA, 12 de fevereiro de 2021.
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 021/2021, Processo Administrativo Nº: 040/2021, Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços na elaboração e acompanhamento de projetos de investimento e prestação de contas de convênios junto aos governos Estadual e Federal, bem como Projetos Educacionais do Plano de Articuladas PAR de acordo demanda da Secretarias Municipal de Administração e Planejamento; e Educação. Contratada: IRIS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de Nº 11.665.753/0001-32, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 299, Centro, Barra do Choça – Bahia, CEP: 45.120-000. Valor da Contratação: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Tremedal/BA, 12 de fevereiro de 2021.
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 022/2021, Processo Administrativo Nº: 041/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria em serviços de engenharia civil junto a Divisão de Obras e Infraestrutura do Município. Contratada: WSA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ de Nº 15.291.828/0001-13, com sede na Rua Rodolfo Novaes, nº 01 – 1º Andar, 03, Centro, Iguaí – BA, CEP: 45.280-000. Valor da Contratação R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Tremedal/BA, 12 de fevereiro de 2021.
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 023/2021, Processo Administrativo Nº: 042/2021, objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos para funcionamento de raio – x no Hospital Municipal. Contratada: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 33.924.985/0001-09, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 450 - SALA 2, 1º ANDAR, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-155. Valor da Contratação: R$ 17.458,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Tremedal/BA, 12 de fevereiro de 2021.
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 024/2021, Processo Administrativo Nº: 043/2021, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática (notebooks, roteadores, cabo de rede, etc) para atender a demanda da Administração Municipal. Contratada: JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542, inscrita no CNPJ Nº 36.508.959/0001-80, com sede na Rua Joaquim Ferraz, nº 33, centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. Valor da Contratação: R$ 13.052, 68 (treze mil e cinquenta e dois reais e sessenta e sessenta e oito centavos). Tremedal/BA, 15 de fevereiro de 2021.
José Carlos Vieira Bahia

Nº de autenticação: 9984D9BB9E-79E0C37295-28C12731E6-594100F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021
Processo Administrativo n° 038/2021, Dispensa n° 019/2021. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura como coparticipante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Avenida 7 de Setembro, nº 167, centro Tremedal – BA, inscrito no CNPJ: 11.318.543/0001-78. CONTRATADA: DENIS VIANA DE SOUZA, inscrita no CNPJ de Nº 17.507.090/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Gonçalves, Nº23, Centro Tremedal – BA, CEP:45.020-600. Objeto Contratação de empresa para locação de veículos diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e da Administração Municipal. Valor estimado da da Contratação: R$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12/02/2021 a 12/04/2021.
Tremedal – BA, 12 de feveiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021
Processo Administrativo n° 021/2021, Dispensa n° 013/2021. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: IRIS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de Nº 11.665.753/0001-32, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 299, Centro, Barra do Choça – Bahia, CEP: 45.120-000. Objeto Contratação de empresa prestação de serviços na elaboração e acompanhamento de projetos de investimento e prestação de contas de convênios junto aos governos Estadual e Federal, bem como Projetos Educacionais do Plano de Articuladas PAR de acordo demanda da Secretarias Municipal de Administração e Planejamento; e Educação. Valor estimado da da Contratação: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência:15/02/2021 a 15/04/2021.
Tremedal – BA, 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021
Processo Administrativo n° 041/2021, Dispensa n° 022/2021. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: WSA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ de Nº 08.695.893/0001-49, com sede na Rua Rodolfo Novaes, nº 01 – 1º Andar, 03, Centro, Iguaí – BA, CEP: 45.280-000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria em serviços de engenharia civil junto a Divisão de Obras e Infraestrutura do Município. Valor estimado da Contratação: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
Tremedal – BA, 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021
Processo Administrativo n° 042/2021, Dispensa n° 023/2021. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura como coparticipante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Avenida 7 de Setembro, nº 167, centro Tremedal – BA, inscrito no CNPJ: 11.318.543/0001-78. CONTRATADA: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 33.924.985/0001-09, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 450 - SALA 2, 1º ANDAR, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-155. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos para funcionamento de raio – x no Hospital Municipal. Valor estimado da Contratação R$ 17.458,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 15/02/2021 a 15/04/2021.
Tremedal – BA, 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021
Processo Administrativo n° 043/2021, Dispensa n° 024/2021. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: : JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542, inscrita no CNPJ Nº 36.508.959/0001-80, com sede na Rua Joaquim Ferraz, nº 33, centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática (notebooks, roteadores, cabo de rede, etc) para atender a demanda da Administração Municipal. Valor estimado da Contratação R$ 13.052, 68 (treze mil e cinquenta e dois reais e sessenta e sessenta e oito centavos). Tremedal/BA, 15 de fevereiro de 2021. Vigência: 15/02/2021 a 15/04/2021.
Tremedal – BA, 15 de fevereiro de 2021.

Nº de autenticação: 9984D9BB9E-79E0C37295-28C12731E6-594100F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 026/2021, Processo Administrativo Nº: 045/2021, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de scanners para atender a demanda da Administração Municipal. Contratada: A PLAY S COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 26.080.840/0001-03, com sede na Rua Casimiro Correia e Silva, Nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA. Valor da Contratação: R$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Tremedal/BA, 11 de março de 2021.
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 027/2021, Processo Administrativo Nº: 046/2021, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas de poços artesianos para atender a demanda da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: VCA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 26.466.226/0001-76, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº289 A, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – Bahia. Valor da Contratação: R$ 8.867,52 (oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Tremedal/BA, 11 de março de 2021.
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021
Processo Administrativo n° 045/2021, Dispensa n° 026/2021. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: A PLAY S COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 26.080.840/0001-03, com sede na Rua Casimiro Correia e Silva, Nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP:45.020-600. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de scanners para atender a demanda da Administração Municipal. Valor estimado da da Contratação: 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 11/03/2021 a 11/05/2021.
Tremedal – BA, 11 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021
Processo Administrativo n° 046/2021, Dispensa n° 027/2021. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: VCA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 26.466.226/0001-76, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº289 A, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – Bahia. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas de poços artesianos para atender a demanda da secretaria municipal de desenvolvimento agrário, meio ambiente e recursos hídricos. Valor estimado da da Contratação: R$ 8.867,52 (oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência:11/03/2021 a 11/05/2021.
Tremedal – BA, 11 de março de 2021.

Nº de autenticação: 9984D9BB9E-79E0C37295-28C12731E6-594100F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 86-A

"Dispõe sobre a regulamentação da concessão de ajuda de custo aos profissionais vinculados ao Município de Tremedal (BA) através do 'Projeto Mais Médicos Para o Brasil', do Ministério da Saúde, e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso celebrado pelo Município e o Ministério da Saúde, para adesão ao "Projeto Mais Médicos Para o Brasil";

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil".

DECRETA:

Art. 1º – Normatizar a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem recepcionados pelo Município, por força do "Projeto Mais Médicos".

Art. 2º – O fornecimento de moradia e alimentação aos médicos participantes do programa no município será realizado por meio de auxílio pecuniário na forma definida por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

§1º A concessão da ajuda de custo de que trata esse Decreto respeita o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 que orienta ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

§2º - O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do "Projeto Mais Médicos", vinculado à rede pública de saúde do Município de Tremedal (BA), será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sendo, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) destinados à despesas de moradia e o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) destinados à despesas de alimentação

$3º - Para que o profissional médico faça jus à ajuda de custo destinada à moradia, será necessário que o mesmo apresente à Secretaria de Saúde de Tremedal (BA), o contrato de aluguel ou documento similar.

§4º - Os valores mensais tratados no parágrafo segundo serão depositados pelo Município em conta individual de cada profissional médico.

§ 5° - Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas daquelas vinculadas ao profissional médico.

§ 6° - O médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário tratado no § 2° deste artigo está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia e alimentação, sob pena de devolução dos valores acrescido de correção monetária.

Art. 3º – A ajuda de custo tratada na presente Resolução será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao **"Programa Mais Médicos",** em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município, pelo período em que perdurar o seu contrato, a contar da data do início de suas funções, conforme disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde.

Art. 4º - O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso III, da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2.013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo Único - O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico, nos termos do caput do artigo 28 da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2.013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade trazida no caput do artigo 4° dessa Resolução.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Gabinete do Prefeito, Tremedal – Ba em 16 de março de 2021

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL